

GRANA EXTRA

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

Os presentes Termos e Condições Gerais para Contratação aplicam-se, de um lado, ao BANCO DIGIO S.A. ("DIGIO") e, de outro lado, aos USUÁRIOS titulares de conta de pagamento pré-paga mantida no DIGIO e do cartão de crédito de emissão do DIGIO, que contratarem a modalidade de saque parcelado denominado GRANA EXTRA, de acordo com as condições aqui previstas.

1. DEFINIÇÕES

Para os fins deste TERMOS E CONDIÇÕES, os termos abaixo definidos possuem os seguintes significados:

- (a) **APLICATIVO**: significa o programa disponibilizado pelo DIGIO aos USUÁRIOS em seus smartphones, essencial para acesso às informações relacionados ao DIGIO CARTÃO, bem como aos demais produtos e serviços do DIGIO.
- (b) **DIGIO CARTÃO**: significa o cartão de crédito de emissão do DIGIO e de titularidade do USUÁRIO.
- (c) **DIGIO CONTA**: significa a conta de pagamento pré-paga, de titularidade do USUÁRIO, mantida no DIGIO.
- (d) **GRANA EXTRA**: trata-se de modalidade de operação de crédito, na modalidade de saque parcelado, disponível aos clientes do DIGIO titulares de um CARTÃO DIGIO e de uma DIGIO CONTA, que corresponde a um SAQUE com limite de crédito pré-selecionado, sujeito à análise de crédito previamente à sua contratação, disponibilizado mediante depósito na DIGIO CONTA de titularidade do USUÁRIO, contratado pelo USUÁRIO sempre via APLICATIVO.
- (e) **USUÁRIO**: é o cliente pessoa física do DIGIO, pré-selecionado, titular de um DIGIO CARTÃO e de uma DIGIO CONTA, que utiliza o APLICATIVO para consulta e acesso aos produtos e serviços relacionados ao DIGIO CARTÃO e à DIGIO CONTA.
- (f) **LIMITE DE CRÉDITO**: corresponde ao limite de crédito do DIGIO CARTÃO disponibilizado pelo DIGIO ao USUÁRIO, conforme análise de crédito realizada a exclusivo critério do DIGIO, sobre o qual incidirão, mês a mês, os valores das parcelas relacionadas à contratação do GRANA EXTRA lançadas na fatura do DIGIO CARTÃO.

(g) **LIMITE DE SAQUE PRÉ-SELECIONADO**: refere-se ao limite de crédito pré-selecionado, sujeito à análise de crédito, e definido pelo DIGIO de acordo com o perfil de risco de crédito do USUÁRIO, cujos valores contratados são disponibilizados mediante crédito na DIGIO CONTA de titularidade do USUÁRIO, quando da contratação do GRANA EXTRA pelo USUÁRIO. O LIMITE DE SAQUE PRÉ-SELECIONADO corresponderá a um limite apartado do LIMITE DE CRÉDITO autorizado pelo EMISSOR e sua contratação estará sujeita aos encargos apresentados ao USUÁRIO previamente à sua contratação, ficando certo, no entanto, que os valores das parcelas mensais do SAQUE contratado por meio do GRANA EXTRA consumirão o LIMITE DE CRÉDITO do CARTÃO DIGIO no mês do lançamento da parcela em fatura, conforme quantidade de parcelas contratadas pelo USUÁRIO. O valor do LIMITE DE SAQUE PRÉ- SELECIONADO poderá ser reduzido pelo DIGIO, conforme sua política interna de risco de crédito, caso seja verificada a deterioração do perfil de risco de crédito do USUÁRIO.

(h) **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**: significa a política de privacidade do DIGIO, disponível em www.digio.com.br.

(i) **REGULAMENTO DO DIGIO CARTÃO**: significa o regulamento de emissão e utilização do DIGIO CARTÃO, disponível em www.digio.com.br.

(j) **SAQUE**: corresponde ao valor contratado pelo USUÁRIO por meio do GRANA EXTRA, na modalidade saque parcelado, disponibilizado mediante crédito em conta de pagamento pré-paga de titularidade do USUÁRIO mantida no DIGIO (DIGIO CONTA), sendo que a destinação dos valores depositados em conta será aquela definida pelo USUÁRIO.

(k) **TERMOS E CONDIÇÕES**: significa este documento, o qual tem por objetivo estabelecer os termos e condições que disciplinarão o relacionamento entre o DIGIO e os USUÁRIOS que contratarem o GRANA EXTRA, os quais serão automaticamente aplicáveis quando da sua contratação.

2. O GRANA EXTRA somente poderá ser contratado pelo USUÁRIO por meio do APLICATIVO.

3. O uso e efetiva disponibilização do LIMITE DE SAQUE PRÉ-SELECIONADO estará sujeito à análise de crédito realizada pelo DIGIO no momento da solicitação do USUÁRIO por meio do APLICATIVO.

4. Ao USUÁRIO que contratar o GRANA EXTRA, manifestando seu aceite e concordância aos presentes TERMOS E CONDIÇÕES por meio do APLICATIVO, serão aplicáveis, além das disposições aqui previstas, as regras e condições previstas no REGULAMENTO DO DIGIO CARTÃO disponível para consulta via site do Digio > Informações Financeiras > Contratos > digioCartão e na POLÍTICA DE PRIVACIDADE, disponível para consulta via site do Digio > Políticas e Relacionamento.

5. Para contratação do GRANA EXTRA, o USUÁRIO deverá ter limite pré-aprovado que será concedido de acordo com a Política de Crédito do Banco Digio S/A, em vigor, definido pela área responsável e informado pelo DIGIO, bem como estar com o seu DIGIO CARTÃO apto e ativo, nos termos do REGULAMENTO DO DIGIO CARTÃO, podendo a transação solicitada por meio do GRANA EXTRA ser negada caso o DIGIO CARTÃO esteja bloqueado.

6. O acompanhamento da contratação do GRANA EXTRA e encargos aplicáveis, conforme previamente demonstrados pelo DIGIO e aprovados pelo USUÁRIO antes da contratação do GRANA EXTRA, poderá ser realizado pelo USUÁRIO através do APLICATIVO.

7. O valor total do SAQUE deverá ser pago pelo USUÁRIO juntamente com os valores devidos em seu DIGIO CARTÃO, por meio do lançamento mensal em fatura das parcelas contratadas, conforme respectivos valores contratados e números de parcelas escolhidos pelo USUÁRIO quando da contratação do GRANA EXTRA.

7.1. O eventual bloqueio e/ou o cancelamento do DIGIO CARTÃO, em virtude de perda, extravio, furto, roubo ou fraude, não implicará no bloqueio ou no cancelamento SAQUE contratado.

8. Previamente à aceitação, confirmação e efetiva contratação do GRANA EXTRA, o USUÁRIO será informado sobre a quantidade de parcelas disponíveis para o valor de SAQUE solicitado, o valor das parcelas, bem como os juros, os demais encargos financeiros aplicáveis sobre tais valores e o Custo Efetivo Total (CET), que demonstrará todas as condições (encargos e despesas) do SAQUE vigentes na data

de seu cálculo, conforme análise de crédito realizada pelo DIGIO no momento da solicitação de contratação pelo USUÁRIO.

8.1. A expressa concordância do USUÁRIO com as condições a ele apresentadas e escolhidas para contratação do GRANA EXTRA será comprovada por meio do seu acesso ao APLICATIVO, através de login e senha, e confirmação do SAQUE solicitado mediante a digitação da senha de quatro dígitos e aceite aos presentes TERMOS E CONDIÇÕES, momento a partir do qual será disponibilizado o respectivo valor em sua DIGIO CONTA.

9. O valor das parcelas contratadas será lançado mensalmente em fatura do DIGIO CARTÃO, conforme quantidade de parcelas contratadas, já com a incidência dos juros remuneratórios capitalizados mensalmente à taxa vigente para essa modalidade de contratação e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) no percentual vigente quando da contratação do GRANA EXTRA. Tais valores também poderão ser obtidos no APLICATIVO ou na central de atendimento do DIGIO.

10. O atendimento ao USUÁRIO sobre o GRANA EXTRA, inclusive após a sua contratação, é realizado através da central de atendimento do DIGIO CARTÃO.

11. Caso o USUÁRIO tenha a intenção de antecipar o pagamento das parcelas ou do valor total do SAQUE parcelado, deverá entrar em contato com a central de atendimento do DIGIO CARTÃO.

12. Ocorrendo a liquidação antecipada do SAQUE, seja de parte das parcelas ou do valor total contratado, será realizado o lançamento em fatura do valor que será liquidado antecipadamente, com os respectivos descontos, sendo que o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará a taxa igual à taxa de juros pactuada no momento da contratação do GRANA EXTRA.

13. O DIGIO, neste ato, comunica ao USUÁRIO, e o USUÁRIO expressamente autoriza, que: a) todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelo USUÁRIO junto ao DIGIO e demais empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas, bem como seus sucessores, serão registrados no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido

pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou complementar o SCR; b) o SCR tem por finalidades (I) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (II) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades do USUÁRIO de operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) o USUÁRIO poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio da central de atendimento ao público do BACEN; d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidas ao DIGIO por meio de requerimento escrito e fundamentado do USUÁRIO, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso; e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do USUÁRIO.

14. O USUÁRIO, AO ADERIR A ESTES TERMOS E CONDIÇÕES, AUTORIZA E CONCORDA QUE O DIGIO POSSA, A SEU RESPEITO, TROCAR INFORMAÇÕES CREDITÍCIAS, CADASTRAIS E FINANCEIRAS ENTRE AS EMPRESAS PERTENCENTES AO GRUPO ECONÔMICO DO DIGIO, COMO TAMBÉM UTILIZAR SEU ENDEREÇO, INCLUSIVE ELETRÔNICO, PARA O ENVIO DE MALAS DIRETAS, VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS, CATÁLOGOS E OUTRAS CORRESPONDÊNCIAS PROMOCIONAIS.

15. O USUÁRIO declara que leu e concorda integralmente com as disposições destes TERMOS E CONDIÇÕES, bem como do REGULAMENTO DO DIGIO CARTÃO e da POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

16. Os presentes TERMOS E CONDIÇÕES encontram-se registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Barueri - Estado de São Paulo, estando também disponíveis para impressão e consulta no website www.digio.com.br.

17. O USUÁRIO concorda que o DIGIO poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento e sem necessidade de prévia comunicação, promover atualizações/alterações nestes TERMOS E CONDIÇÕES e declara-se ciente de que as referidas atualizações/alterações serão registradas perante o Cartório de

Registro de Títulos e Documentos de Barueri - Estado de São Paulo e disponibilizadas para impressão e consulta no website www.digio.com.br.

18. Ao USUÁRIO é reservado o direito de desistir da contratação do GRANA EXTRA em até 07 (sete) dias a contar do recebimento do valor do SAQUE, mediante solicitação por meio dos canais eletrônicos disponíveis, e restituição ao DIGIO do valor total creditado na DIGIO CONTA.

19. Eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos poderão ser solicitados dentro do APLICATIVO, bem como por meio dos seguintes canais:

SAC – Informações, reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 333 8735.

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 333 8736 (atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 333 1474 (atendimento de segunda a sexta-feira, das 11h às 16h, exceto feriados nacionais).

20. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do USUÁRIO como competente para dirimir qualquer questão oriunda destes TERMOS E CONDIÇÕES.

21. Este contrato encontra-se registrado sob o nº 1.721.688 no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarcada de Barueri - SP, sendo que o USUÁRIO poderá tomar conhecimento e imprimir o seu inteiro teor através de acesso ao endereço eletrônico do DIGIO na Internet (www.digio.com.br), ou, se preferir, obter uma cópia junto aos canais de atendimento eletrônico.